

Fis.: 2
Proc.: CRO-SE 53,22
Rúbrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

(ART. 72, INCISO – I, DA LEI 14.133/2021)



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD (ART. 72, INCISO - I, DA LEI 14.133/2021)			
DA:	SECRETARIA EXECUTIVA	PARA:	PRESIDÊNCIA DO CRO/SE
ASSUNTO:	AQUISIÇÃO PARCELADA DE CAFÉ, EMBALAGEM COM 250 GRAMAS, FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, TAMANHO 103, AÇÚCAR E ADOÇANTE LÍQUIDO , DESTINADOS AO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE - CRO/SE		

SENHORA PRESIDENTE DO CRO/SE,

Em cumprimento ao ART. 72 da Lei 14.133/2021, passamos a formalizar o seguinte PEDIDO DE CONTRATAÇÃO:

1) ART. 72, INCISO - I, DA LEI 14.133/2021: TERMO DE REFERÊNCIA

Considerando que consumo de café no BRASIL é um hábito literalmente enraizado;

Considerando que a afirmativa acima é corroborada através de diversas pesquisas, onde apontam que o BRASIL está entre os principais produtores e consumidores em todo planeta;

Considerando que o hábito de consumo de café não está restrito somente aos lares, ao contrário, ele é extensivo, em qualquer lugar, servido em **ÓRGÃOS PÚBLICOS, EMPRESAS, REUNIÕES, DURANTE O EXPEDIENTE DE TRABALHO**, enfim, a ausência desse insumo causa grande desconforto;

Considerando que visualizando tal necessidade, elaboramos **TERMO DE REFERÊNCIA**, o qual está apensado neste **DFD**;

Considerando que o **TERMO DE REFERÊNCIA** é composto de:

- A) **TERMO DE REFERÊNCIA:** Detalhando o **FORNECIMENTO e INSTALAÇÃO** que necessitamos;
- B) **ANEXO - I DO TERMO DE REFERÊNCIA:** Modelo de Proposta de Preços;

C) **ANEXO – II DO TERMO DE REFERÊNCIA:** Modelo de Declaração que não emprega menor;

D) **ANEXO – III DO TERMO DE REFERÊNCIA:** Minuta de Contrato;

2) ART. 72, INCISO – II, DA LEI 14.133/2021: ESTIMATIVA DA DESPESA NA FORMA DO ART. 23 DA MESMA LEI

Considerando que a PESQUISA DE PREÇOS obedeceu a exigência prevista no **Art. 23, §1º, III**, da Lei 14.133/2021;

Considerando que a PESQUISA DE PREÇOS realizada, está apensada;

Considerando que a despesa está estimada em:

A	B	C	D	E	F	G
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	APRES.	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL DO ITEM R\$ F = D X E	MARCA/ MODELO
1.	CAFÉ TORRADO E MOÍDO; EMPACOTAMENTO À VÁCUO; EMBALAGEM COM 250 GRAMAS; INTENSIDADE: MÉDIA; TIPO: TRADICIONAL; PRODUTO COM CERTIFICADO DE PUREZA E QUALIDADE; PRODUTO SEM GLÚTEN; ATENÇÃO: A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO NA SEDE DO CRO/SE, A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 18 MESES. SUGESTÃO DE MARCA: MELITA, TRÊS CORAÇÕES, PILÃO OU OUTRA SUPERIOR OU EQUIVALENTE.	150	UND (EMBALAGEM COM 250 GRAMAS)	8,79	1.318,50	
2.	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ; PRODUTO DESCARTÁVEL; TAMANHO 103; EMBALAGEM - CAIXA DE PAPELÃO,	30	CAIXA	4,48	134,40	



	CONTENDO 30 UNIDADES DE FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ; ATENÇÃO: A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO NA SEDE DO CRO/SE, A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 18 MESES.					
3.	AÇÚCAR TIPO CRISTAL, BRANCO, DE ORIGEM VEGETAL, PACOTE COM 1 KG ATENÇÃO: A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO NA SEDE DO CRO/SE, A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 18 MESES.	150	PCT	4,31	646,50	
4.	ADOÇANTE LÍQUIDO SUCRALOSE COM 100ML ATENÇÃO: A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO NA SEDE DO CRO/SE, A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 18 MESES.	5	FRASCO	12,60	63,00	
TOTAL GERAL MÁXIMO R\$					2.162,40	

3) ART. 75, INCISO - II, DA LEI 14.133/2021: FORMA DA CONTRATAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO LIMITE ATRAVÉS DO RAMO DE ATIVIDADE

Considerando que o valor estimado da contratação está dentro do limite previsto no **ART. 75, INCISO – II, da LEI Nº 14.133/2021**;

Considerando que o **ART. 75, §1º, INCISOS I e II, da Lei 14.133/2021**, assim disciplinou:

§ 1º **Para fins de aferição dos valores** que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com **objetos de mesma natureza**, entendidos como tais aqueles relativos a contratações **no mesmo ramo de atividade. (grifo nosso)**

Considerando que a conceituação do RAMO DE ATIVIDADE ficou definida através do **ARTIGO 4º, §2º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 67, DE 08.07.2021**. Vejamos:

§ 2º Considera-se **ramo de atividade** a partição econômica do mercado, **identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE**.

4) ART. 72, INCISO - IV, DA LEI 14.133/2021: EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA ATENDIMENTO DA DESPESA

Após consulta ao SETOR CONTÁBIL deste CRO/SE, foi constatado que haverá RECURSOS ORÇAMENTÁRIO e FINANCEIRO para atendimento da despesa, conforme documento acostado.

Esse Recurso estará previsto no ORÇAMENTO/2023 deste CRO/SE.

5) EXTRATO DA COMPOSIÇÃO DESTE DFD:

A presente **DFD** é composta de:

A) TERMO DE REFERÊNCIA, com os seguintes anexos:

ANEXO – I DO TERMO DE REFERÊNCIA: Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO – II DO TERMO DE REFERÊNCIA: Modelo de Declaração que não emprega menor;

ANEXO – III DO TERMO DE REFERÊNCIA: Minuta de Contrato;

B) PESQUISA DE PREÇOS;

C) VERIFICAÇÃO DO LIMITE DA DESPESA ATRAVÉS DO RAMO DE ATIVIDADE;

D) VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA RE RECURSOS ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA CUMPRIMENTO DO FUTURO COMPROMISSO (DESPESA);

6) CONCLUSÃO:

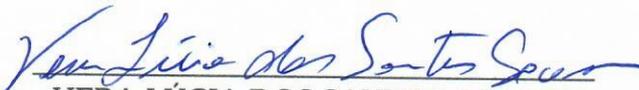
Assim, solicito que:

A) A CONTRATAÇÃO seja firmada através de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA**, com fulcro no **ARTIGO 75, INCISO – II, da LEI Nº 14.133/2021**;

B) Que os autos sejam encaminhados a PROJUR deste Conselho, para fins de análise e emissão de PARECER JURÍDICO, conforme previsto no Art. 72, Inciso – III, da Lei nº 14.133/2021;

- C) Que sendo AUTORIZADA A DESPESA pela autoridade competente deste CRO/SE, que seja publicado no portal – www.licitanet.com.br, tudo isso para fazer cumprir o teor do **ART. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021**;

ARACAJU/SE, 16.12.2022.


VERA LÚCIA DOS SANTOS SOARES
SECRETÁRIA EXECUTIVA/CRO-SE